

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2023**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

A Secretária do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 25 de maio de 2023;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2023, no(s) seguinte(s) valor(es):

<b>SECRETARIA(S)</b>	<b>R\$</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE	1.300.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	43.233.925,89
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	2.999.905,86
<b>TOTAL</b>	<b>47.533.831,75</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 25 de maio de 2023.



**Sandra Maria Olimpio Machado**  
Presidente



**Isaú Chaves Neto**  
Coordenador  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de

## ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10, DE 25/05/2023 (CONCESSÃO)

Secretaria / Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior													
Projeto Bolsas de Estudo e Permanência Universitária – PBEPU	-	-	-	-	-	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	4.000,00	1.300.000,00
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
Secretaria de Proteção Social – SPS (04)													
Fortalecimento dos Centros de Referência especializado da assistência social.	-	-	-	-	1.459.025,46	437.503,49	287.503,49	287.503,49	287.503,49	287.503,49	575.006,98	-	3.621.549,89
Ceará espaço de vida, arte e educação (FEAS 17)								42.500,00	65.833,33	65.833,33	65.833,34		240.000,00
Manutenção de 5 centros comunitários no município de Fortaleza - Programa famílias desafios e inclusão social/FEAS 10.	-	-	-	-	-	-	-	-	114.803,09	118.136,45	118.136,46	-	351.076,00
Cartão Alimentação (Ceará sem Fome)	-	-	-	-	-	13.007.100,00	13.007.100,00	13.007.100,00	-	-	-	-	39.021.300,00
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	<b>1.459.025,46</b>	<b>13.444.603,49</b>	<b>13.294.603,49</b>	<b>13.337.103,49</b>	<b>468.139,91</b>	<b>471.473,27</b>	<b>758.976,78</b>	-	<b>43.233.925,89</b>
Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA (01)													
Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância)													
<b>Subtotal</b>							2.999.905,86						2.999.905,86
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>1.459.025,46</b>	<b>13.660.603,49</b>	<b>16.510.509,35</b>	<b>13.553.103,49</b>	<b>684.139,91</b>	<b>687.473,27</b>	<b>974.976,78</b>	<b>4.000,00</b>	<b>47.533.831,75</b>

*Isaú Chaves Neto*

Isaú Chaves Neto  
Coordenador  
CPCC/ISEPLAG